INDICAÇÃO Nº 582/2025
Data: 12 de junho de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Esporte e Lazer, estude a viabilidade na concessão de uniformes para todos os times de futebol amador inscritos nos campeonatos deste Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que o setor competente, em especial a Secretaria de Esporte e Lazer, estude a viabilidade na concessão de uniformes para todos os times de futebol amador inscritos nos campeonatos deste Município.

O futebol amador desempenha um papel fundamental na promoção do esporte, do lazer e da integração social entre os munícipes, especialmente nos bairros e comunidades do interior. No entanto, muitos times enfrentam dificuldades financeiras para adquirir uniformes adequados, o que pode comprometer sua participação em campeonatos locais e regionais.

O fornecimento de uniformes padronizados representaria não apenas um incentivo à prática esportiva, mas também uma valorização dos atletas amadores e do esforço comunitário envolvido na manutenção das equipes. Além disso, uniformes identificáveis contribuem para a organização dos eventos esportivos e para o fortalecimento da identidade local.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo analise a viabilidade de disponibilizar uniformes completos, conforme critérios a serem definidos pelo setor competente, contemplando as equipes devidamente cadastradas junto ao departamento municipal responsável.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de junho de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br